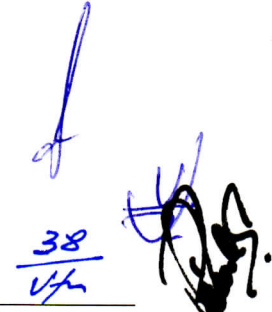


ACTAS

38
14



ACTA Nº 21 – Aos onze dias do mês de março de dois mil e quinze, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, nas instalações do Clube de Tiro do Vale das Pedras, Ota., com a seguinte ordem de trabalhos: 1 – Apreciação e votação do Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal, relativamente ao exercício de 2014; 2 - Apresentação aos sócios e votação da proposta de atribuição ao Sr. Jorge Santos Silva da condição de sócio honorário da FPTAC; 3 - Apresentação e votação das alterações estatutárias decorrentes da proposta da Direcção da FPTAC e indicação do IPDJ; 4 - Proposta da Direcção para cooptação de um novo elemento para a mesma. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Vítor Augusto Lima Ferreira, informou estarem representados dezoito associados com delegado inscrito e dois associados sem direito a voto, num total global de vinte presenças. -----

Inscreveram-se os seguintes delegados: Mário Delgadinho Pessoa – Escola de Tiro de Sto. Isidro de Pegões; João Archer Carvalho – Clube de Tiro do Vale das Pedras; Jorge Manuel Ribeiro – Clube de Caça e Pesca de Ovar; Fernando Brito dos Santos – Clube Industrial de Pevidém; Emílio Magalhães Santos – Clube de Caçadores de Matosinhos; Manuel Jesus Jorge – Clube Desportivo Campos do Lis; Luis Villar Mayor – Clube de Tiro e Caça de Elvas; António Manuel Machado Azevedo – Clube de Caça e Pesca de Vila Verde; Artur António Borralho Mota – Clube de Caçadores de Estremoz; José Nunes Castro Garrido – Clube de Caçadores do Porto; Custódio Fernando Malheiro Costa – Clube de Caçadores de Braga; José Macedo – Clube de Tiro de S. Pedro de Rates; João Ávila de Lima – Clube Desportivo de Tiro de S. Miguel; José Velez Pintão – Clube de Tiro de Portalegre; Vitorino Almeida – Associação de Caçadores de Loures; Marta Bastos – Clube Turístico e Desportivo de Vizela; Francisco Correia Troncão – A Perdiz, Escola de Tiro Desportivo; José Carlos Teixeira da Silva – Associação de Caçadores Vale do Tâmega. Estiveram ainda presentes os delegados sem direito a voto: Luis Filipe Matos Andrade em representação do Clube Desportivo de Tiro da Ilha Terceira e Demétrio Feijó Alvarez pelo Clube Desportivo de Caça e Golfe do Faial. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, declarou válida a reunião da Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, a qual, tendo sido regularmente convocada, funcionava meia hora após a inicialmente anunciada, com a presença dos delegados acima indicados, dando início ao ponto um da ordem de trabalhos. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Federação, Sr. Eng. Pedro Mota, para apresentar um resumo da actividade desportiva desenvolvida pela FPTAC durante o ano 2014, e fazer uma análise contabilística do panorama actual, tendo em conta os apoios financeiros provenientes do Estado Português. o Técnico Oficial de Contas da FPTAC, Dra. Marta Bastos, que explicou as contas do exercício financeiro relativamente ao ano civil de 2014, e fez a previsão para a época 2015. Foi dada a palavra ao revisor oficial de contas, João Melo de Oliveira, representante da BDO, que confirmou as conclusões expressas no relatório de certificação legal das contas, afirmando não haver irregularidades no exercício de 2014. O mesmo foi dito pelo Vice-Presidente do Conselho Fiscal. -----

O Presidente da mesa da Assembleia Geral, após consulta da Assembleia e na ausência de questões por parte dos delegados presentes, pôs à votação o Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao exercício do ano

ACTAS

39
UH

dois mil e catorze, tendo os mesmo sido aprovados por unanimidade dos delegados inscritos. -----

Seguiu-se o ponto dois da ordem de trabalhos tomando a palavra o Presidente da Direção para apresentar aos delegados a proposta de atribuição da qualidade de sócio honorário ao Sr. Jorge dos Santos Silva, pelo seu enorme contributo ao tiro desportivo com armas de caça, tendo realçado as capacidades e dedicação que sempre demonstrou como coordenador nacional de tiro ao voo. A proposta foi votada e aprovada pela totalidade dos presentes.

No respeitante ao ponto três da ordem de trabalhos, o Presidente da Direção informou os presentes da necessidade de alteração dos estatutos de acordo com o comunicado à Federação por parte do IPDJ.IP, havendo lugar a alterações nos artigos 3º, 16º, 64º, 67º, 68º, 71º, 81º, 82º. A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo comunicado aos presentes que, dos novos estatutos agora aprovados, com as alterações abaixo transcritas, será feita a escritura pública em cartório notarial e publicação no site da Federação.

“Artigo 3.º

(...)

A FPTAC superintende as disciplinas da modalidade de tiro com armas de caça, designadamente as seguintes: fosso olímpico; skeet olímpico; double trap; fosso universal; percurso de caça; kompak Sporting; trap ou prancha (simples e olímpica); trap 3; trap 4; trap 5; tiro ao voo; tiro às hélices; fan 32; sport FEDECAT; e percurso de tiro prático de caça.

Artigo 16.º

Composição da Assembleia Geral

1. A Assembleia Geral é composta por 60 (sessenta) delegados, que, nos termos da lei, dos presentes estatutos e do regulamento eleitoral, representam os associados (não honorários) da federação – clubes, praticantes, treinadores e árbitros.
2. São delegados por eleição os legitimados em processo eleitoral e delegados por inerência os designados pelos clubes e pelas organizações de classe representativas dos praticantes, dos treinadores e dos árbitros.
3. Cada delegado tem direito a um voto e não pode representar mais do que uma entidade.
4. [...].
5. [...].

Artigo 64.º

[...]

1. Salvo disposição em contrário, as deliberações dos órgãos federativos são adoptadas por um mínimo de 50%+1 dos titulares presentes.
2. [...].
3. [...].

Artigo 67.º

Representatividade na assembleia geral

Os 60 delegados com representatividade na assembleia geral são distribuídos da seguinte forma:

- a) Quarenta e um delegados representam os clubes desportivos;
- b) Nove delegados representam as associações de praticantes, conforme segue:
 1. [...];
 2. [...];

ACTAS

3. [...];
 4. [...];
 5. Um delegado representa os praticantes de percurso de caça e compak sporting;
 6. Um delegado representa os praticantes de trap ou prancha (simples e olímpica); trap 3; trap 4 e trap 5;
 7. Um delegado representa os praticantes de sport FEDECAT;
 8. [...];
 9. Um delegado representa os praticantes de tiro às hélices e fan 32;
- c) Cinco delegados representam as associações de árbitros;
- d) Cinco delegados representam as associações de treinadores.

Artigo 68.º

Eleição dos delegados

1. Os delegados referidos no artigo anterior são eleitos em Assembleia Geral Eleitoral da FPTAC.
2. Em caso de empate no resultado da votação, o apuramento dos delegados eleitos obedece aos seguintes critérios:
 - a) No caso dos delegados representantes dos clubes, é eleito o delegado do clube que tiver um maior número de associados;
 - b) No caso dos delegados representantes das associações de praticantes, das associações de treinadores e das associações de árbitros, é eleito o delegado da associação que tiver maior antiguidade de filiação na FPTAC.

Artigo 71.º

Eleição dos órgãos

1. [...].
2. [...].
3. [...].
4. [...].
5. [...].
6. [...].
7. As listas de candidatura para os diversos órgãos estatutários da federação devem ser subscritas por seis delegados, correspondentes a 10 (dez) % dos sessenta delegados que compõem a Assembleia Geral.
8. [...].
9. [...].

Artigo 81.º

[...]

1. [...].
2. [...].
3. [...].
4. [...].
5. [...].
6. Da decisão de perda de mandato cabe, em primeira instância, recurso para o Conselho de Disciplina da federação.

Artigo 82.º

[...]

1. [...].

ACTAS

41
1/1

2. [...].

3. [...].

4. [Revogado]"

Foi iniciado o ponto quatro da ordem de trabalhos com a apresentação da proposta de integração do Sr. Sérgio Alexandre dos Santos Teixeira Ramos no órgão diretivo da Federação, assumindo funções como responsável pela disciplina de trio ao voo. A proposta não encontrou oposição por parte dos delegados tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Aberta a discussão a outros assuntos de interesse, foi focado o processo que decorre em virtude da suspensão da FITASC e a divergência com a recém-criada APAF (Associação Portuguesa de Atiradores FITASC), mantendo a Federação uma posição de não reconhecimento desta associação como promotora da atividade desportiva com armas de caça. Foram esclarecidas as preocupações dos delegados do Clube Desportivo de Tiro de S. Miguel, Clube de Tiro do Vale das Pedras e Clube de Caçadores de Estremoz. Ficando claro que, a Licença Federativa E é da responsabilidade da Federação e visa permitir a participação em competições sob a sua égide, podendo a Federação reservar-se à sua cassação quando se verifique a participação em provas que se desenrolem à margem do tutelado por esta Federação. - A Assembleia deliberou mandar o Presidente da Direção, Engenheiro Pedro Manuel da Cunha Mota, para proceder às necessárias correcções dos estatutos, decorrentes de imposições emanadas pelo Ministério Público, IPDJ.IP ou cartório notarial -----

Pediu a palavra o Presidente do Clube de Tiro do Vale das Pedras, Sr. João Archer de Carvalho, para propor um voto de confiança à Mesa da Assembleia Geral para a elaboração da ata da Assembleia e sua aprovação. Posta à votação da Assembleia, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi a Assembleia encerrada pelas treze horas e cinquenta minutos e da qual se transcreve a presente ata. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Dr. Vítor Augusto Lima Ferreira -----



O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral – António Joaquim André Justino ----



O Secretário da Mesa da Assembleia Geral – Ruy Augusto Vasconcellos e Souza D'Andrade -----

